Salvador, em 11 de agosto de 2015.

OF. Nº 683/2015

Senhor Governador,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 5.458/2015, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, estabelecer o regime de funcionamento em horário integral (24 horas) nas Delegacias Especiais de Atendimento à Mulher, com indicação de delegadas plantonistas, sobretudo nos finais de semana; e estender a competência das delegacias especiais de atendimento à mulher, para abarcar a prevenção e repressão das infrações penais contra as pessoas, o patrimônio, os costumes e a família, decorrentes de intolerância à orientação sexual”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 22 de julho último, cabendo sua iniciativa à vereadora Kátia Alves.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Paulo Câmara
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Rui Costa
Governador do Estado da Bahia
Palácio da Governadoria
Av. 3, 390
41750-390 – CAB
Salvador-BA
jcn